

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 018/2021 Processo nº: 2021/494012**

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 14/04/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 018/2021 é decorrente da solicitação feita através do Ofício nº125/2022-GAB/PMA emitido pela Prefeitura Municipal de Afuá através do processo nº. 2022/418451, uma vez que a liberação no repasse financeiro referente à 3ª (terceira) parcela do convênio esta em atraso por parte do CONCEDENTE. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 60 (sessenta) dias

Inic. de Vig.: 17/04/2022 T. Vig.: 15/06/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

CNPJ nº: 05.119.854/0001-05.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 786623**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 113/2021 Processo nº 2021/1098643**

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 11/04/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 113/2021 é decorrente da solicitação da CONVENIENTE, por intermédio do Ofício nº 44/2021-CONV/GAB de 11 de março de 2022, onde justifica que o mesmo se encontra em plena execução do objeto proposto. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 13/04/2022 T. Vig.: 11/07/2022

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

CNPJ: 05.421.300/0001-68.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 786613**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 131/2021 Processo nº 2021/975563**

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 06/04/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 131/2021 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Ofício nº 0110/2022-GAB/PMCA datado em 11 de março de 2022, uma vez que o certame licitatório esta em andamento e em razão da redução no quadro técnico de pessoal, sendo uns por mudança de município e outro por problemas de foro íntimo; contaminação de diversos funcionários pelo novo (COVID-19), limitando consideravelmente o corpo funcional do setor responsável pelo assunto em referencia; impedindo a finalização dessas pendências técnicas. faz-se necessário para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

Inic. de Vig.: 20/04/2022 T. Vig.: 16/10/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ nº: 05.070.404/0001-75

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 786618**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 074/2022-GP DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO HIDROVIÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.804 de 09 de Janeiro de 2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 19/04/2022 a 21/04/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de abril de 2022.

NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI

Diretor de Gestão Hidroviária

Protocolo: 786243**PORTARIA Nº. 075/2022-GP DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO HIDROVIÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.804 de 09 de Janeiro de 2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 19/04/2022 a 21/04/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Zilmar Batista Paiva Junior	Assessor	5946513	005.637.563-81	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de abril de 2022.

NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI

Diretor de Gestão Hidroviária

Protocolo: 786244**PORTARIA Nº. 071/2022-GP DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO HIDROVIÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.804 de 09 de Janeiro de 2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 19/04/2022 a 21/04/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Abraão Benassuly Neto	Presidente	5903602	106.009.062-72	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de abril de 2022.

NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI

Diretor de Gestão Hidroviária

Protocolo: 786236**PORTARIA Nº 070/2022-GP DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Santa Cruz do Arari nos dias 18/04/2022 a 19/04/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1.1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de abril de 2022.

ABRÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 786235**PORTARIA Nº. 072/2022-GP DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO HIDROVIÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.804 de 09 de Janeiro de 2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 19/04/2022 a 21/04/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Hugo Penna Hachem	Diretor	54197843	871.353.882-91	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de abril de 2022.

NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI

Diretor de Gestão Hidroviária

Protocolo: 786237**PORTARIA Nº 073/2022-GP DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO HIDROVIÁRIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.804 de 09 de Janeiro de 2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 19/04/2022 a 21/04/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Bernardo Hage Uchôa	Gerente	57177357	528.070.292-72	2.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria de Gestão Hidroviária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 18 de abril de 2022.

NICOLAU SÁVIO DE OLIVEIRA FERRARI

Diretor de Gestão Hidroviária

Protocolo: 786239